

Classificados

imóveis
empregos & oportunidades
anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.055, DE 10 DE MAIO DE 2018 - Dispõe sobre abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 10.036, de 19 de dezembro de 2017, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 51.410/2017, decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.487.638,57 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.036, de 19 de dezembro de 2017, a saber:

27.40.27.812.0019.2.1.62	Prática Esportiva	339030 - Material de Consumo	150.000,00
34.04.04.122.0023.1.018	Recuperação do Papo Municipal	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
35.01.04.123.0025.2.072	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Gestão Financeira	449051 - Obras e Instalações	841.261,35
40.80.10.302.0036.2.107	Manutenção do Serviço de Urgência Emergência - APH Fixo	339033 - Passagens e Despesa com Locomoção	30.000,00
40.90.10.302.0036.1.030	Implantação e/ou Revitalização de Unidade de Atenção Hospitalar	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
44.01.15.452.0039.2.127	Manutenção de Áreas Públicas	449051 - Obras e Instalações	496.168,68
44.01.15.452.0039.2.128	Gestão do Projeto Parque Tecnológico	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
47.01.06.122.0043.2.138	Melhoria na Eficiência das Políticas de Assistência Social	339030 - Material de Consumo	485.000,00
47.08.243.0046.2.144	Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Convênida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
47.08.244.0046.2.144	Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Convênida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.967,18
47.08.244.0046.2.146	Ampliação de Oportunidades por meio de Transferência de Rendas	339030 - Material de Consumo	43.000,00
60.20.12.366.0066.2.183	Recursos FNDE - Atendimento à Educação de Jovens e Adultos	339030 - Material de Consumo	80.000,00
60.40.12.361.0067.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339033 - Indenizações e Restituições	93.000,00
60.40.12.365.0067.2.176	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
60.40.15.452.0074.2.195	Gestão das Ações do Fundo de Habitação	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.853.141,36
		339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	739.100,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações, no valor de R\$ 9.487.638,57 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.036, de 19 de dezembro de 2017, a saber:

27.20.27.812.0019.1.016	Captação de Recursos / Convênio	449051 - Obras e Instalações	550.000,00
34.01.04.122.0020.2.065	Manutenção de Próprios Públicos	339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário	841.261,35
35.20.04.122.0027.0.008	Indenização de Áreas e Bens	449091 - Sentenças Judiciais	30.000,00
40.40.10.305.0035.2.094	Implementação das Ações de Assistência, Aconselhamento e Testagem de DST/AIDS.	335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
40.80.10.301.0037.1.029	Implantação e/ou Revitalização de Unidade de Atenção Primária	449051 - Obras e Instalações	496.168,68
44.01.15.452.0039.1.033	Execução de Obras de Desenvolvimento Urbano	449061 - Aquisições de Imóveis	800.000,00
44.30.04.122.0039.2.126	Fomento à Atividade Econômica	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
47.01.06.122.0043.1.035	Construção de Centro de Referência	449051 - Obras e Instalações	2.000,00
47.01.06.122.0043.2.138	Melhoria na Eficiência das Políticas de Assistência Social	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
47.01.06.122.0044.1.036	Aquisição de Equipamentos	449052 - Equipamentos e Material Permanente	79.000,00
47.01.06.122.0044.2.140	Ações de Cidadania	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.500,00
47.40.14.422.0049.2.144	Promoção da Equidade e Enfrentamento das Violências de Gênero	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00
47.70.08.244.0046.2.144	Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Convênida	319011 - Vincimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
47.70.08.244.0046.2.144	Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Convênida	319013 - Obrigações Patronais	20.000,00
47.70.08.244.0046.2.144	Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Convênida	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
47.70.08.244.0046.2.146	Ampliação de Oportunidades por meio de Transferência de Rendas	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171.500,00
47.70.08.244.0046.2.146	Ampliação de Oportunidades por meio de Transferência de Rendas	339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	120.967,18
60.20.12.366.0066.2.183	Recursos FNDE - Atendimento à Educação de Jovens e Adultos	339030 - Material de Consumo	50.000,00
60.20.12.366.0066.2.183	Recursos FNDE - Atendimento à Educação de Jovens e Adultos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
60.40.12.361.0067.1.043	Construção, Manutenção e Reforma de Unidades Educacionais	449051 - Obras e Instalações	2.115.141,36
60.40.12.365.0067.1.043	Construção, Manutenção e Reforma de Unidades Educacionais	449061 - Aquisição de Imóveis	2.738.000,00
80.01.16.482.0074.1.055	Aquisição de Terras Para Projetos Urbanos e Habitacionais	449061 - Aquisição de Imóveis	739.100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 10 de maio de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Laandro Petrin - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebron Leite - Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 012.05.2018 de 2018 P.A. Nº 32.198/2002 A Presidente do COMDEPHAAPASA e a Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 9071/2006 e o Decreto Municipal nº 15.875, de 24/03/2009, Informam: Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André - COMDEPHAAPASA, em reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2017, no Museu de Santo André, delibera por unanimidade pelo TOMBAMENTO do Conjunto Residencial Vila Mansueti Cecchi, localizado à Avenida João Ramalho, nº 538, Vila Assunção, Santo André, SP, destacando-se como elementos a serem preservados os portões, lótes, arruamentos, gabaritos e fronteiras com a rosa dos ventos, garantindo a visibilidade dos mesmos; Art. 2º Ficam os responsáveis pelas edificações que compõem este conjunto notificados que o bem cultural está protegido e, sob hipótese alguma, poderá ser destruído, demolido, mutilado, sofrer quaisquer intervenções, tampouco ter suas características alteradas ou ainda ter bens removidos do território municipal sem prévia autorização do COMDEPHAAPASA. Art. 3º Após esta publicação, os proprietários e interessados tem prazo de 60 (sessenta) dias úteis para apresentar recursos ou contestações, conforme artigos 17 e 20 da lei municipal nº 9071/2006. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 09 de maio de 2018. Sílvia Helena F. Passarelli, Presidente do COMDEPHAAPASA e Simone Zanetti, Secretária de Cultura.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / ARP 215/18-GC - Processo 19.300/2018 - Detentora: C.B.S. Médico Científica S/A - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais médicos hospitalares - Produtos para Saúde (Cateteres e Campo Cirúrgico) destinados às Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Urgência e Emergência (UPA e PA) e o Centro Hospitalar Municipal. - Item 3: Cateter periférico intravenoso com dispositivo de segurança calibre 20G, Marca: BD Insyte/ Autoguard, Preço Unil.: R\$ 1,77 - Item 4: Cateter periférico intravenoso com dispositivo de segurança calibre 22G, Marca: BD Insyte/ Autoguard, Preço Unil.: R\$ 1,77 - Item 5: Cateter periférico intravenoso com dispositivo de segurança calibre 24G, Marca: BD Insyte/ Autoguard, Preço Unil.: R\$ 1,77 - Valor Total Estimado: R\$ 998.280,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 10/05/2018, / Termo Aditivo ao Contrato 236/15-PJ - Coop. Crédito Mútuo dos Micro e Pequenos Empreendedores e Microempresários do Grande ABC - Sicoob Crediciada - Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 08/06/2018. - Assinatura: 10/05/2018, / 4º Termo Aditivo ao Contrato 247/15-PJ - Contratada: Elevadores Orion Ltda - Prorrogar o prazo contratual por 12 meses, a partir de 01/06/2018 - Assinatura: 10/05/2018

Secretaria de mobilidade urbana - Departamento de engenharia de tráfego. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 03/01/2018 - JARI I. 02 não providos: 0.004.441/07; 0.004.445/17. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 05/03/2018 - JARI II. 12 providos: 0.005.465/17; 0.005.467/17; 0.005.468/17; 0.005.469/17; 0.005.150/18; 0.005.151/18; 0.005.177/18; 0.005.188/18; 0.005.205/18; 0.005.237/18; 0.005.243/18; 0.005.302/18 e 24 não providos: 0.004.989/17; 0.005.048/17; 0.005.207/17; 0.005.252/17; 0.005.288/17; 0.005.318/17; 0.005.352/17; 0.005.435/17; 0.005.477/17; 0.005.209/18; 0.005.209/18; 0.005.216/18; 0.005.234/18; 0.005.238/18; 0.005.245/18; 0.005.246/18; 0.005.247/18; 0.005.261/18; 0.005.263/18; 0.005.301/18; 0.005.305/18; 0.005.307/18; 0.005.308/18. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 12/03/2018 - JARI III. 08 providos: 0.005.081/17; 0.005.204/18; 0.005.221/18; 0.005.225/18; 0.005.255/18; 0.005.313/18; 0.005.370/18; 0.005.375/18 e 33 não providos: 0.005.022/17; 0.005.049/17; 0.005.117/17; 0.005.128/17; 0.005.187/17; 0.005.350/17; 0.005.465/17; 0.005.182/18; 0.005.228/18; 0.005.244/18; 0.005.250/18; 0.005.254/18; 0.005.273/18; 0.005.274/18; 0.005.282/18; 0.005.283/18; 0.005.284/18; 0.005.289/18; 0.005.293/18; 0.005.295/18; 0.005.311/18; 0.005.321/18; 0.005.327/18; 0.005.337/18; 0.005.348/18; 0.005.342/18; 0.005.343/18; 0.005.344/18; 0.005.349/18; 0.005.350/18; 0.005.353/18; 0.005.369/18; 0.005.376/18. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 19/03/2018 - JARI IV. 20 providos: 0.001.848/17; 0.004.868/17; 0.004.964/17; 0.005.011/17; 0.005.091/18; 0.005.111/18; 0.005.118/18; 0.005.124/18; 0.005.129/18; 0.005.130/18; 0.005.131/18; 0.005.132/18; 0.005.133/18; 0.005.134/18; 0.005.135/18; 0.005.136/18; 0.005.137/18; 0.005.146/18; 0.005.154/18; 0.005.170/18 e 18 não providos: 0.004.951/17; 0.005.021/17; 0.005.027/17; 0.005.142/17; 0.005.171/17; 0.005.211/17; 0.005.219/17; 0.005.092/18; 0.005.102/18; 0.005.103/18; 0.005.141/18; 0.005.142/18; 0.005.147/18; 0.005.153/18; 0.005.159/18; 0.005.160/18; 0.005.161/18; 0.005.178/18. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 26/03/2018 - JARI V. 13 providos: 0.005.292/17; 0.005.323/17; 0.005.507/17; 0.005.380/18; 0.005.390/18; 0.005.391/18; 0.005.394/18; 0.005.395/18; 0.005.407/18; 0.005.418/18; 0.005.419/18; 0.005.423/18; 0.005.429/18 e 30 não providos: 0.004.838/17; 0.005.167/17; 0.005.180/17; 0.005.249/17; 0.005.270/17; 0.005.376/17; 0.005.401/17; 0.005.441/17; 0.005.517/17; 0.005.553/17; 0.005.575/17; 0.005.371/18; 0.005.378/18; 0.005.381/18; 0.005.382/18; 0.005.385/18; 0.005.387/18; 0.005.388/18; 0.005.389/18; 0.005.397/18; 0.005.399/18; 0.005.403/18; 0.005.406/18; 0.005.408/18; 0.005.492/18; 0.005.422/18; 0.005.438/18; 0.005.440/18; 0.005.444/18; 0.005.456/18. Departamento de Engenharia de Tráfego. Eng. Carlos Rambalho - Diretor.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André, Exonerar a pedido: Port. n.º 528.04.2018, a contar de 16 de abril do corrente exercício, Elien de Souza Rodrigues Campos Delmonte, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. ABANDONO DE EMPREGO: A Prefeitura Municipal de Santo André convoca a senhora Janelina Oliveira Hanna, portadora da CTPS nº 87024, série 369 - SP, a comparecer na Praça de Atendimento ao Servidor - Mezanino do Prédio do Executivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, nos termos do artigo 482, alínea "I", da CLT. Santo André, 10 de maio de 2018 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Inovação e Administração - Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal. Ref.: Concurso Público - Edital 05/2015. Ficam desclassificados os candidatos, conforme classificações, nomes e cargos abaixo relacionados, pelo motivo de renúncia tácita (não compareceram à convocação):
Class. Nome Cargo
232º Henrique Pereira da Silva Servente Geral
231º Christiane Nani Gambier Auxiliar administrativo I
Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público, conforme classificações, nomes e cargos abaixo relacionados, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n.º 1 - Prédio do Expeditivo - Andar mezanino - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 17/05/2018 às 09h30min. O não comparecimento acarretará em desclassificação por renúncia tácita.
Class. Nome Cargo
133º Raphael de Carvalho Auxiliar Administrativo I
Lago Tessarotto
238º Eliane de Oliveira Da Silva Servente Geral
Nelson Jerônimo de Oliveira - Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Secretaria de mobilidade urbana - Departamento de engenharia de tráfego. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 03/01/2018 - JARI I. 02 não providos: 0.004.441/07; 0.004.445/17. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 05/03/2018 - JARI II. 12 providos: 0.005.465/17; 0.005.467/17; 0.005.468/17; 0.005.469/17; 0.005.150/18; 0.005.151/18; 0.005.177/18; 0.005.188/18; 0.005.205/18; 0.005.237/18; 0.005.243/18; 0.005.302/18 e 24 não providos: 0.004.989/17; 0.005.048/17; 0.005.207/17; 0.005.252/17; 0.005.288/17; 0.005.318/17; 0.005.352/17; 0.005.435/17; 0.005.477/17; 0.005.209/18; 0.005.209/18; 0.005.216/18; 0.005.234/18; 0.005.238/18; 0.005.245/18; 0.005.246/18; 0.005.247/18; 0.005.261/18; 0.005.263/18; 0.005.301/18; 0.005.305/18; 0.005.307/18; 0.005.308/18. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 12/03/2018 - JARI III. 08 providos: 0.005.081/17; 0.005.204/18; 0.005.221/18; 0.005.225/18; 0.005.255/18; 0.005.313/18; 0.005.370/18; 0.005.375/18 e 33 não providos: 0.005.022/17; 0.005.049/17; 0.005.117/17; 0.005.128/17; 0.005.187/17; 0.005.350/17; 0.005.465/17; 0.005.182/18; 0.005.228/18; 0.005.244/18; 0.005.250/18; 0.005.254/18; 0.005.273/18; 0.005.274/18; 0.005.282/18; 0.005.283/18; 0.005.284/18; 0.005.289/18; 0.005.293/18; 0.005.295/18; 0.005.311/18; 0.005.321/18; 0.005.327/18; 0.005.337/18; 0.005.348/18; 0.005.342/18; 0.005.343/18; 0.005.344/18; 0.005.349/18; 0.005.350/18; 0.005.353/18; 0.005.369/18; 0.005.376/18. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 19/03/2018 - JARI IV. 20 providos: 0.001.848/17; 0.004.868/17; 0.004.964/17; 0.005.011/17; 0.005.091/18; 0.005.111/18; 0.005.118/18; 0.005.124/18; 0.005.129/18; 0.005.130/18; 0.005.131/18; 0.005.132/18; 0.005.133/18; 0.005.134/18; 0.005.135/18; 0.005.136/18; 0.005.137/18; 0.005.146/18; 0.005.154/18; 0.005.170/18 e 18 não providos: 0.004.951/17; 0.005.021/17; 0.005.027/17; 0.005.142/17; 0.005.171/17; 0.005.211/17; 0.005.219/17; 0.005.092/18; 0.005.102/18; 0.005.103/18; 0.005.141/18; 0.005.142/18; 0.005.147/18; 0.005.153/18; 0.005.159/18; 0.005.160/18; 0.005.161/18; 0.005.178/18. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 26/03/2018 - JARI V. 13 providos: 0.005.292/17; 0.005.323/17; 0.005.507/17; 0.005.380/18; 0.005.390/18; 0.005.391/18; 0.005.394/18; 0.005.395/18; 0.005.407/18; 0.005.418/18; 0.005.419/18; 0.005.423/18; 0.005.429/18 e 30 não providos: 0.004.838/17; 0.005.167/17; 0.005.180/17; 0.005.249/17; 0.005.270/17; 0.005.376/17; 0.005.401/17; 0.005.441/17; 0.005.517/17; 0.005.553/17; 0.005.575/17; 0.005.371/18; 0.005.378/18; 0.005.381/18; 0.005.382/18; 0.005.385/18; 0.005.387/18; 0.005.388/18; 0.005.389/18; 0.005.397/18; 0.005.399/18; 0.005.403/18; 0.005.406/18; 0.005.408/18; 0.005.492/18; 0.005.422/18; 0.005.438/18; 0.005.440/18; 0.005.444/18; 0.005.456/18. Departamento de Engenharia de Tráfego. Eng. Carlos Rambalho - Diretor.

▼ Santo André Transportes SA-TRANS

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Tomada de Preço 002/18 - Proc. Adm. 018/18. Proposta CLASSIFICADA e VENCEDORA: Sodexx Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., com valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Abre-se o prazo para interposição de recurso, estando os autos franquados. Tomada de Preços 003/18 - Proc. Adm. 113/17. Propostas CLASSIFICADAS e VENCEDORA: ENSTRITAN Indústria e Comércio de Placas Ltda. Work Signs Arquitetura Ltda. Proposta vencedora da cota principal: ENSTRITAN Indústria e Comércio de Placas Ltda., pelo valor global de R\$ 92.070,00 (noventa e dois mil e setenta reais), cota reservada: Work Signs Arquitetura Ltda. - ME, valor global R\$ 7.265,16 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Abre-se o prazo para interposição de recurso, estando os autos franquados com a íntegra da Ata.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Convite 001/18. Proc. Adm. 003/18. 107/17. Objeto: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação. Na qualidade de autoridade competente, no uso e gozo de minhas atribuições legais e estatutárias, homologo o procedimento licitatório em epígrafe, e adjudico seu objeto à Arho Serviços de Apoio Empresarial Eireli - EPP, pelo valor total de R\$ 35.136,00 (trinta e cinco mil cento e trinta e seis reais), nos termos estabelecidos no Edital e Lei 8.666/93.
Santo André, 10/05/2018.
Edison Factori - Superintendente.

▼ Convocações

Recuperação judicial da empresa Emparsenco S/A, processo digital nº 1009515-40.2015.8.26.0544. Edital de Convocação de Assembleia Geral de Credores Expedido. A Doutor Fabiana Fetter Rezzars, MM. Jaz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo - SP Faz Saber que pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da empresa Emparsenco S/A, inscrita no CNPJ nº 06.910.201/0001-00, inscrita no nº 56.473.317.0001-08, a comparecerem e se reunir em assembleia a ser realizada no Auditório da Escola SENAI Mario Amato, com Portaria na Rua Vitória Maria Medice Ramo nº 330, Bairro Assunção, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, CEP: 06810-790, no dia 24/05/2018, às 10h00min, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial modificativo. Os credores poderão obter cópia do MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO e ser submetido à deliberação da assembleia diretamente nos autos digitais ou no escritório da administração judicial, Dra. Adriana Lucena, com endereço à Av. da Liberdade, nº 21, Q. 1330, Centro, São Paulo, CEP: 01503-000, além do endereço eletrônico: adriana@luccena.adv.br. Para os credores se fazerem representar em referida assembleia, por mandatário ou representante legal é indispensável o cumprimento do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 11.101/06, no prazo lá determinado (24 horas antes da data). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de abril de 2018.

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

imóveis
Compra e Venda Estabelecimentos Comerciais
Mauá Santo André

VDO LANCHONETE
VxO Centro, instalações compl. Fat. R\$30mil
96167-4533 whatsapp

VENDO RESTAURANTE
Em UTINGA, Mov.50mil
Fs:944980570/ 992986068

empregos & oportunidades

Oportunidades e Negócios Serviços
Massagens Sensual
MSSAGISTAS SP
No Ipiranga 23896286
massagistaipiranga.com

COWORKING
Salas p/curso e reuniões/SBC.
R\$15,00 / hora 23815752.

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ SEMASA

Semasas - Departamento de Gestão Ambiental
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA) e do Cancelamento dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA) e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

Penalidade	Processo	Interessado	Laudo por
AA - 15.230	551/2012	Denise dos Santos Ferreira (Círculo)	Construção irregular em área de proteção e recuperação de manancia